



PORTARIA Nº 1787/2013

Concede licença Saúde ao servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.379.739-5-SSP-SP, inscrito no CPF nº 679.053.079-72, nomeado em 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 25 de julho de 2013, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1127/2013

Conceda licença sabão ao servidor GILBERTO
ALVES DE OLIVEIRA.

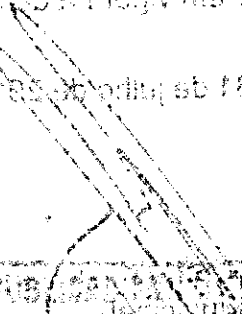
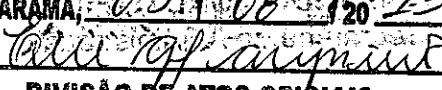
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

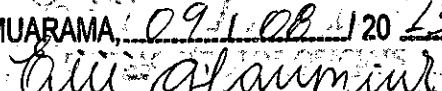
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA,
portador da Carteira de Identidade RG nº 4.329.738-5-SSP-PR, inscrito no CPF
nº 978.053.078-72, nomeado em 03 de maio de 2010, para ocupar o cargo de
Carteira de Servente Geral pelo regime Estatístico, criado no Decreto
Municipal de Serviços Públicos, licença sabão, no período de 25 de julho de
2013, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo
com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2013.


PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 Agosto 120 13
DE Nº 9.842
UMUARAMA, 05.1.08 120 13

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.10.120 13 DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09.1.08 120 13

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS